



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 23/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o retorno ao regime de 40 horas semanais para o vínculo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mantendo-se inalterado o regime de 40 horas semanais no cargo técnico de Analista de Tecnologia da Informação do servidor João Bosco de Souza Silva.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, considerando:

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- III. o contido no processo nº 23168.000857.2023-17;
- IV. as decisões tomadas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 09 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o retorno ao regime de 40 horas semanais para o vínculo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mantendo-se inalterado o regime de 40 horas semanais no cargo técnico de Analista de Tecnologia da Informação do servidor **João Bosco de Souza Júnior**, Matrículas SIAPE 2672773 e 1672773, desde que haja observância e que seja garantida a compatibilidade de horários entre as atividades docentes e as administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/08/2024 14:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593183
Verificador: c4b791b77c
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706